Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento, nível de Mestrado, vinculado ao Edital 065/2024 - ingresso 2025

O Programa de Pós-graduação em Economia e Desenvolvimento (PPGE&D) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado.
O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. A seleção é para mestrado, via Seleção Interna do PPGE&D/UFSM.

1.4. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital 065/2024 - ingresso 2025.

1.4.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppged/.

1.4.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppged@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Diplomados em curso superior.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

3.2. O(a) candidato(a) concorrerá às vagas gerais.

4. INSCRIÇÕES

4.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas.

4.2. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.3.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.4. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):
4.4.1. Cópia do currículo, modelo Lattes, com cópias dos comprovantes das publicações e participações em projetos ou monitorias referentes ao período de 2020 a 2025, compilados em arquivo único.
4.4.2. Apresentação, por escrito, de uma minuta de projeto de pesquisa, em idioma português, com até 10 páginas de elementos textuais, em letra tamanho 12, com margens de 2,5 cm e entre-linhas com 1,5 cm, contendo: título, tema, objetivos, justificativa, revisão bibliográfica, marco teórico, metodologia e referências completas.
4.4.3. Todos os arquivos devem ser enviados em formato PDF legível.
4.4.4. O não envio de quaisquer documentos de avaliação implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será composto de duas etapas, realizada da seguinte forma:

5.1.1. Etapa 1: Eliminatória

5.1.1.1. Os candidatos serão avaliados com base no desempenho obtido na prova de conhecimento (em ambiente virtual) nas áreas de Microeconomia e Macroeconomia. A prova de conhecimento será composta por questões, que poderão ser dissertativas, múltipla escolha e verdadeiro ou falso.

5.1.1.2. O conteúdo programático e a bibliografia recomendada para a prova de conhecimento estão disponíveis no Anexo 1.

5.1.1.3. Para a correção das questões dissertativas serão utilizados programas de reconhecimento de plágio e/ou similaridade (índice de similaridade máximo de 30%). O (A) candidato(a) cuja redação incorrer em plágio e/ou similaridade será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

5.1.1.4. O(A)s candidato(a)s terão até 3 (três) horas para resolverem todas as questões propostas. A prova será realizada em ambiente virtual utilizando o sistema de prova Moodle da UFSM. Para acesso ao Moodle, o(a)s candidato(a)s serão cadastrados pela equipe de suporte do Moodle da UFSM e receberão as instruções para acesso ao ambiente virtual. Para a realização das provas, concomitantemente ao ambiente Moodle, o(a)s candidato(a)s deverão acessar uma sala virtual do Google Meet e deverão permanecer com as câmeras abertas durante todo o período da prova. Haverá gravação da sala do Google Meet. Os links de acesso ao sistema de prova Moodle e à sala no Google Meet serão enviados, previamente, aos(as) candidatos(as), usando o e-mail cadastrado na inscrição no processo seletivo. O acesso e permanência nos ambientes virtuais serão de total responsabilidade do(a) candidato(a).

5.1.1.5. As instruções sobre o acesso à sala de provas para a realização da prova online serão publicadas no site do PPGE&D, com o mínimo de 24 horas de antecedência. É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e efetuar o teste de acesso.

5.1.1.6. O dia e horário da prova objetiva constará no cronograma interno publicado na Página web do Edital n. 065/2024 antes do início das inscrições.

5.1.1.7. A nota mínima de classificação na etapa da prova de conhecimento é 6,0 (seis vírgula zero). O(A) candidato(a) que não atingir a nota mínima na prova de conhecimentos será eliminado(a) do processo seletivo.

5.1.1.8. O(A) candidato(a) poderá efetuar o pedido de reconsideração, conforme o cronograma interno, a ser analisada pela Comissão de Seleção. A solicitação de reconsideração deve ser enviada ao e-mail, ppged@ufsm.br, com o título: Reconsideração Prova de Conhecimentos - PPGE&D.

5.1.2. Etapa 2: Classificatória e Eliminatória

5.1.2.1 O projeto de pesquisa terá peso 4,0 (quatro) na nota final do processo de avaliação. Os seguintes critérios nortearão a avaliação deste item:
a) Título e tema com comunicação clara e objetiva – até 0,25 ponto;
b) Objetivos relevantes para a solução do problema – até 1,0 ponto;
c) Justificativa que evidencie a importância da pesquisa do ponto de vista econômico, social, tecnológico ou ecológico – até 0,25 ponto;
d) Revisão de bibliografia que expresse conhecimento sobre o tema e utilize citações corretamente – até 0,25 ponto;
e) Marco teórico pertinente ao problema e à metodologia – até 1,0 ponto;
f) Metodologia clara e coerente com os objetivos – até 1,0 ponto;
g) Referências completas, em ordem alfabética, conforme normas da ABNT – até 0,25 ponto.

5.1.2.2 O currículo terá peso 3,0 (três) na nota final do processo de avaliação. Os seguintes critérios nortearão a avaliação deste item:
a) Formação de graduação:
- Ciências Econômicas - 1,5 pontos; ou
- Outras áreas de conhecimento – 0,5 ponto;
b) Publicação de artigos em revistas científicas – 0,75 pontos;
c) Publicação de artigos em eventos científicos – 0,25 pontos;
d) Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão – 0,25 pontos;
e) Atuação como monitor(a) e/ou publicação de resumos e/ou pôster em eventos científicos – 0,25 pontos.

5.1.2.3. A entrevista terá peso 3,0 (três) na nota final do processo de avaliação.
5.1.2.4. O cronograma das entrevistas será divulgado no site do PPGE&D e encaminhado por e-mail aos candidatos.
5.1.2.5. As entrevistas com os candidatos serão realizadas em salas virtuais individuais, via Google Meet, previamente informadas, com o devido código de acesso individual, dia e horário. Ao início da entrevista, o(a) candidato(a) deve apresentar documento com foto; as entrevistas serão gravadas. As entrevistas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:
a) Demonstração de domínio sobre o projeto de pesquisa, a sua adequação às linhas de pesquisa do Programa (até 1,0 ponto);

b) Domínio de conhecimentos na área de economia e desenvolvimento (até 1,0 ponto);
c) Demonstração de comprometimento com as atividades acadêmicas no nível de pós-graduação (até 1,0 ponto).
5.1.2.6. A entrevista será realizada em português.
5.1.2.7. A não participação na etapa de entrevistas implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no currículo, projeto de pesquisa e entrevista.
6.2. A classificação do candidato obedecerá ao desempenho obtido seguindo os pesos especificados nos itens 5.1.2.1, 5.1.2.2 e 5.1.2.3.
6.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 6,0 (seis vírgula zero) pontos.
6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
6.4.1. Prioridade para candidato(a) com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;
6.4.2. Para candidatos com idade inferior a 65 anos, preferência ao com maior idade, contado no último dia no período de inscrição.

SIBELE VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Coordenadora do Curso de Mestrado em Economia e Desenvolvimento

ANEXO 1

PROGRAMA PARA A PROVA DE SELEÇÃO DE INGRESSO

EDITAL 65/2024 – Mestrado em Economia e Desenvolvimento

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. MICROECONOMIA

Teoria do Comportamento do Consumidor; Teoria da Produção; Custos; Estruturas de Mercado; Equilíbrio Geral; Distribuição e Economia do Bem-Estar. Organização Industrial.

2. MACROECONOMIA

Análise de Determinação da Renda. Oferta e Demanda Agregada. Modelo IS-LM-BP. Curva de Phillips.

Indicação Bibliográfica:

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

BLANCHARD, O. Macroeconomia. 1. ed. São Paulo: Ed. Campus, 1999.

KUPFER, D.; HASENCLEVER, L. (orgs). Economia Industrial: Fundamentos Teóricos e Práticas no Brasil. 2. ed. Elsevier, 2013.

LOPES, L. M; VASCONCELOS, A. M. S. (orgs). Manual de Macroeconomia: básico e intermediário. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MANKIW, G. N. Macroeconomia. 8. ed. Rio de Janeiro : LTC, 2015.

PINDYCK, R. S. Microeconomia. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2013.

VARIAN, HAL R., Microeconomia: princípios básicos: uma abordagem moderna. 1. ed. 9. reimpr. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

NUP: 23081.111100/2024-99 **Prioridade:** Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
46	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	ED_ESPECÍFICO_PPGED_2025.2_SELEÇÃO_INTERNA.docx.pdf

Assinaturas

23/06/2025 11:28:29

SIBELE VASCONCELOS DE OLIVEIRA (Coordenador(a) de Curso)
06.10.33.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG-M EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO - CPPED

Universidade Federal de Santa Maria
SEDES SAPIENTIÆ
1960

Código Verificador: 5816192
Código CRC: be0fcebe
Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html